

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 015 DE 01 DE JULHO DE 2022.

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A QUEM MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Portaria nº 002 de 03 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Conceder a OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR ocupante do cargo de VEREADOR PRESIDENTE, três e meia (3,5) diárias, para custear despesas com estadia e alimentação (hospedagem, alimentação e transportes) na cidade de Brasília/DF no período de 04 a 07 de julho do corrente ano, com objetivo de participar da Mobilização Municipalista em defesa da pauta prioritária do movimento municipalista ("Não podemos abrir mão da autonomia municipal e aceitar os mandos e desmandos vindos das instâncias federais sem considerar a realidade local"), na companhia do Senhor Maciel Gomes da Silva Prefeito Municipal, dentre outras reuniões com parlamentares da bancada do Rio Grande do Norte.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Senador Elói de Souza/RN, em 01 de julho de 2022.

ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Secretário Geral da CMSES

Publicado por: OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR
Código Identificador: 21252442

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/07/2022. EDIÇÃO 1435. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>